



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO**

MENSAGEM DE LEI Nº 016/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Considerando as exigências legais emanadas da Lei Federal nº 4.320/64, bem como a relevância da presente proposta como instrumento essencial para a política administrativa a ser implementada no exercício de 2026.

Encaminha-se a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, o Projeto de Lei nº 016/2026, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro, destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O valor objeto da presente suplementação destina-se à concessão de Subvenções Sociais à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade filantrópica, sem fins lucrativos e de natureza não governamental, integrante de rede reconhecida nacionalmente, que atua na defesa de direitos, prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

Ressalta-se que o referido recurso financeiro é necessário para contribuir com a manutenção das despesas mensais da entidade, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população do município, especialmente às pessoas com deficiência e suas famílias.

Os recursos necessários à cobertura da referida suplementação decorrerão de Superavit Financeiro, apurado no balanço orçamentário do exercício de 2025.

Primavera de Rondônia/RO, 06 de abril de 2026.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 016/GP/2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais,** destinados a Suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

Especial:			
Por Superavit Financeiro			
06.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08.242.0013.1014	Estrutura SUAS	Valor	Fonte/Recursos
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	250.000,00	2.660.0000.3110 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
TOTAL GERAL		250.000,00	

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Superavit Financeiro**.

Art.3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Ângelo Miguel Ferreira.

Primavera de Rondônia/RO, 06 de abril de 2026

Lucas Nunes da Silva
Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 016/GP/2026	06/04/2026

ID:	35285	Processo	Documento
CRC:	160FE12B		
Processo:	1-593/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	06/04/2026 10:10:14	Finalização:	06/04/2026 10:10:32

MD5:	150AC68535D903800A232728C201AF76
SHA256:	3A187A4644DC73EE0C3133F5F139CD48071A7254D75E650EA5CE2F94D51EFBFB

Súmula/Objeto:

Ofício

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Primavera de Rondônia	RO	06/04/2026 10:10:14
---------------------------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	06/04/2026 10:10:14
---------------------------------	---------------------

CIENTES

GABRIEL SILVA TELES	06/04/2026 12:43:22
---------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 35	06/04/2026	35282
-----------	------------	-------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	06/04/2026 10:25:06
----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 35285 e o CRC 160FE12B.